



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
*Fé, amor e trabalho!*  
GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A Nº 023/2023**

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA  
COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ANO  
DE 2023 A FIM DE ATENDER AS  
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE  
ARENÁPOLIS/MT.**

**EDERSON FIGUEREIDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que preconiza o art. 24, X da Lei 8666/93;

**FÉ, AMOR E TRABALHO**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para compra ou locação pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Lucas Chaves de Aguiar

**Membros:** Jean Dourado Ormond Ferreira

Maria Marinalda Ribeiro

Parágrafo Primeiro - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Parágrafo Segundo - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;

Parágrafo Terceiro - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**